



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM XPEDITO LOPES

“ Palácio José Belo de Sousa ”

CNPJ: 06.553.705/0001-12

Rua São João, Nº 55 - Centro

CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI



PROJETO DE LEI Nº 03 DE 2018, de 11 de Abril de 2018.

LEI Nº 26 / 2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Que dispõe sobre denominação de Travessa no Centro da Cidade de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, faz saber a todos os munícipes que o Vereador **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, tomou a iniciativa, e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de **TRAVESSA JOSÉ GALDINO ALVES** (Zé de Alceno), com início na Rua 13 de Maio e término na Rua Timoleão de Brito, etc.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, em solenidade, fará a inauguração com a colocação e fixação das placas alusivas;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, em 11 de abril de 2018.


Valmir Barbosa de Araújo

Prefeito Municipal


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PIAUI
CNPJ (MF) Nº 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/Nº - Centro
Dom Expedito Lopes-PI

SANCIONADO
Em 18/04/2018

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 263.443.217-57

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI
Em 13/04/2018

Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM XPEDITO LOPES
“ Palácio José Belo de Sousa ”

CNPJ: 06.553.705/0001-12

Rua São João, Nº 55 - Centro

CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI



JUSTIFICATIVA

Tal justificativa prende-se ao fato de que revendo a Lei nº 185 de 20 de dezembro de 2007, constatamos que cometemos erros ao nominar a **Rua José Galdino Alves**, em seguimento a Rua 13 de Maio, cujo esta já existente a bastante tempo, portanto constatamos que cortamos a citada rua ao meio, ficando assim como se existisse duas ruas numa só. Feito isto, achamos por bem, deixarmos somente a Rua 13 de Maio e não cortar ao meio com dois nomes. Em ato continuo e em conversas com moradores e familiares de ambas as ruas, achamos por bem denominar a até então a Rua Projetada, por Travessa José Galdino Alves, onde esta inicia-se na Rua 13 de Maio e termina na Rua Timoleão de Brito e terrenos de outros.

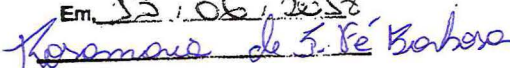
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, em 11 de abril de 2018.

Aprovado em duas sessões
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões
Em, 13 / 04 / 2018


Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

A ordem do dia de hoje sala
das sessões da Câmara Municipal
de Dom Expedito Lopes - PI
Em, 13 / 04 / 2018

Presidente da Câmara

LEVADO A SA... ESTA DATA
Câmara...
Em, 13 / 06 / 2018


A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 13 / 06 / 2018

Presidente da Câmara


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PIAUI
CNPJ (MF) Nº 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/Nº - Centro
Dom Expedito Lopes-PI